



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000193/2023-66

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 36/2023 - Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Popular, Caiçara, Cigana, Indígena e Quilombola.

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato

EDITAL PROAC Nº 36/2023 -Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Popular, Caiçara, Cigana, Indígena e Quilombola.

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 36/2023e respeitados os percentuais dosubitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 38/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
36/2023-1682.4455.2045	15a Feira de Sementes e Mudanças Tradicionais das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira	Pessoa Jurídica	Associação SlowFood do Brasil	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
36/2023-1682.3659.2100	MEWA X Edição do Rumo aos 300 Tambores na Aldeia de Carapicuíba	Pessoa Jurídica	Oca Associação da Aldeia de Carapicuíba	Carapicuíba	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
36/2023-1683.5941.1424	Simpósio do Samba	Pessoa Jurídica	MARIANY PASSOS DOS SANTOS ME	Santos	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
36/2023-1683.0571.1764	Tradições Juninas: narrativas e danças populares	Pessoa Jurídica	Jose Carlos da Silva 87714744804	Embu	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
36/2023-1682.5465.8546	A Casa Brasileira de Itinerância Cultural	Pessoa Física	Catarina Moreira	Peruíbe	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
36/2023-1683.6460.3188	I Encontro de Cultura Popular	Pessoa Jurídica	Talagadá Produções Artísticas Ltda - ME	Itapira	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
36/2023-1683.6502.4424	REENCONTRO ANCESTRAL: União dos 02 Grupos de Samba de Lenço Resistente do Estado de São Paulo	Pessoa Física	Ediana	Piracicaba	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
36/2023-1683.6624.4002	Caipira e Catira	Pessoa Jurídica	Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos - ME	Pereira Barreto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
36/2023-1683.6722.5974	Vozes Quilombolas	Pessoa Física	ANDRÉIA REGINA SILVA CABRAL LIBÓRIO	Registro	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
36/2023-1683.5888.4304	Festival da Santa Cruz	Pessoa Física	Cintia Delgado	Salto de	---	---	R\$ 50.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

				Pirapora					
36/2023-1683.5729.3685	156a Festa de São Benedito: Batuque de Umbigada de Tietê	Pessoa Jurídica	DANIELA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA 28609168816	Tietê	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	
36/2023-1683.5661.8861	MULHERES PRETAS NA CAPOEIRA E PERIFERIAS EM DIÁLOGO	Pessoa Física	Marina Duarte de Souza	Ubatuba	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	
36/2023-1683.5991.9447	3a Festa dos Batuques Paulistas: Poéticas Afrocaipiras	Pessoa Jurídica	L YU MARINS PRODUcoes CULTURAIS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não	
36/2023-1683.6620.8544	Corta Cabaça, Espalha Semente, 8 anos	Pessoa Jurídica	Vanessa Cancian Silva 39167892876	Ubatuba	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	
36/2023-1683.5620.6127	Folia de Reis de São José	Pessoa Jurídica	Cia Cultural Bola de Meia	São José dos Campos	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	
36/2023-1681.0682.0737	BU'ENANÉ BU'EGI:1 FORMAÇÃO PARA EDUCADORES SOBREA CULTURA INDÍGENA	Pessoa Física	Anderson Peixoto Moreira	Suzano	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	
36/2023-1683.6606.3749	Estrela BenditaSinha Rosaria	Pessoa Física	ROSARIA ANTONIA	Campinas	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	
36/2023-1683.6740.7771	Raízes do Saber	Pessoa Jurídica	Jociara Rodrigues de Souza Oliveira	Indaiatuba	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	
36/2023-1683.6747.4758	Jongos, Batuques e Congados de um Griotpaulistano	Pessoa Jurídica	Aos Ventos Produç	São Paulo	---	---	R\$ 50.000,00	Não	
36/2023-1682.9683.1764	Fortalecendo as raízes pankararu em contexto urbano	Pessoa Jurídica	Associação Indígena SOS Comunidade Indígena Pankararu	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não	
36/2023-1683.5623.6734	Saberes caiçaras: Registros de um Território	Pessoa Física	Thiago Motta	Ilhabela	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	
36/2023-1682.9950.6352	Memoria Caiçara Folia Caiçara do Divino Espirito Santo de Ubatuba	Pessoa Física	Manoel Moisés	Ubatuba	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

36/2023-1683.5554.0081	CONGADAS E FOLIAS DE REIS FRANCANAS: O DESAFIO DA CONTINUIDADE	Pessoa Jurídica	Associação Folclórica Tradição Cultura Popular de Franca	Franca	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
36/2023-1681.8683.5879	CupópiaA fala Ancestral	Pessoa Física	Antonio Luiz JUnior	Salto de Pirapora	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
36/2023-1680.9175.4199	Grupo de Boi de Reis Barrancas do São Francisco	Pessoa Jurídica	José Tarcísio Santos Rosa 045.168.028-64	Jandira	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
36/2023-1682.9003.4767	Mapa Paulista da Culinária Tradicional Caiçara	Pessoa Jurídica	Mariana Amaral Delfino Rodrigues 33441203879	Ubatuba	---	---	R\$ 100.000,00	Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) ou 4.2.2 (Pessoa Física)**.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 24/08/2023.**

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura